Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 25/94 Aprovado por Proc.

Rejeitado por ____ à

Pompéia 17/02/1994

PRESIDENTE

AUTOR: Valdir Cervelin

ASSUNTO: Solicita o cumprimento do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário , que seja dado cumprimento ao Art. 46 do Regimento Interno desta casa de leis, facilitando o trabalho da imprensa, publicando-se o resultado dos trabalhos no jornal oficial se houver e irradiando-se os debates pela emissora local.

Venho mais uma vez fazer tal pedido, em virtude de que o povo que é o maior interessado na fiscalização do trabalho dos vereadores está cobrando o cumprimento desta medida.

Sala das Sessões,

Pompéia, 17 de fevereiro de 1.994.

Valdir Cervelin
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 17496
17/02/94

Diretor de Secretaria